



4 2  
R.  
S.

- Ata n.º 2/2022 -

-- Ata da Reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Azambuja do dia 23 de Fevereiro 2022 -----

Local da Reunião – Junta de Freguesia de Azambuja-----

- A reunião teve início pelas 19h11 e estiveram presentes os membros da Junta de Freguesia de Azambuja, o Sr. Presidente André Serrano Horta Salema, a Sra. Secretária Ângela Sofia da Silva Inácio e o Vogal, Sr. António Manuel Carlos Cachado. -----

A Vogal, Sra. Soledade Batalha esteve ausente devido a baixa médica e o Sr. Tesoureiro João Miguel de Moura Simões esteve ausente devido a motivos profissionais. As respetivas ausências foram devidamente justificadas. -----

----- **Antes da Ordem do Dia** -----

Como informado através de edital, a presente reunião foi aberta ao público. Ainda assim, o Sr. Presidente informou os presentes que a reunião seria transmitida via on line, por forma a possibilitar todos os vizinhos da freguesia a assistir e tomarem conhecimento da mesma. -----

Foram cedidos 30 minutos para intervenções do público presente, as quais mereceram a devida atenção por parte do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Azambuja. -----

A Sra. Sílvia Vargas partilhou a sua preocupação com os presentes, informando que na Rua da Olaria, os moradores têm apresentado queixas devido à presença de ratos pela rua. O Sr. Presidente referiu desconhecer essa situação, a qual mereceu a sua atenção. Mais partilhou que iria transmitir a situação aos serviços municipais. -----

Não havendo mais solicitações, deu-se por concluído o tempo disponível para intervenção por parte do público. -----

A Ata da última reunião foi disponibilizada aos membros da Junta de Freguesia, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

----- **1. Informações** -----



A B  
S  
S

**1.1. Despacho n.º 02/PAS/2021 – Tolerância de ponto;** -----

O Sr. Presidente apresentou o despacho que a seguir se transcreve: -----

--Considerando que:-----

Considerando a tradição existente no sentido da concessão de tolerância de ponto, nos serviços públicos não essenciais por ocasião das Festividades Carnavalescas; -----

Considerando que os trabalhadores da Freguesia de Azambuja, à semelhança dos trabalhadores de outras entidades, pretendem aproveitar os dias festivos para descanso e confraternização com a família;

Considerando o princípio da autonomia administrativa própria das Autarquias Locais. -----

**Determino:**-----

No uso da competência que me foi conferida por delegação da Junta de Freguesia de Azambuja, no dia 08 de Outubro de 2021, a tolerância de ponto no dia 1 de Março de 2022, para todos os serviços da Freguesia, sem prejuízo dos que forem requisitados para assegurar as atividades a realizar eventualmente, no âmbito da proteção civil. -----

**1.2 – Outras informações**-----

O Sr. Presidente partilhou diversos assuntos relacionados com a atividade da Freguesia: - reestruturação dos Mupis da vila. O Mupi dos casais dos Britos vai ser realocado para uma zona mais central. Mais informou que os mupis terão informação cívica com mensagens de cidadania sempre que não exista informação ao nível da agenda cultural/eventos. -----

Mais se informou que esta Junta de Freguesia adquiriu uma Impressora Polter como forma de autonomizar a impressão em grandes dimensões para colocação nos mupis. -----

Aquisição de igual modo de diversos equipamentos a utilizar pelos funcionários, tais como moto serra, corta-relva, entre outros equipamentos. -----

O Sr. Presidente partilhou o conteúdo da reunião realizada com a coletividades, com o intuito de definir regras no apoio logístico por parte desta Junta de Freguesia, entre outros assuntos. -----

Deu-se por terminada a manutenção da estrada das hortas. -----



Informou-se que a Junta de Freguesia procedeu à aquisição de monitores melhorando as condições de trabalho das funcionárias administrativas. -----

Relativamente à dinamização das redes sociais o Sr. Presidente partilhou que será lançada semanalmente às 6.ª feiras, na página do Facebook da Junta Freguesia, ofertas de emprego existentes na freguesia e disponíveis no site do IEFP. -----

No que diz respeito às situações de alertas e denúncias que os vizinhos nos têm feito chegar, as mesmas têm sido reportadas aos serviços municipais, sendo que tem existido comunicações diárias com a Câmara Municipal de Azambuja, sendo que algumas dessas situações foram resolvidas de forma célere. -----

O Sr. Presidente reforçou que o sistema adotado por esta Junta de Freguesia no que diz respeito à iluminação pública está a funcionar de forma positiva, afirmando que os vizinhos têm aderido e comunicado as falhas existente. No que diz respeito aos lugares identificados sem iluminação nos Casais de Baixo, o Sr. Presidente informou que a proposta para iluminação está ser avaliada, pois esta situação apenas é possível de se concretizar nos locais considerados públicos. -  
Reforçou-se a atividade visita sénior ao Oceanário a realizar no dia 23 Março 2022 com inscrições a decorrer, no valor de 5€. -----

De igual modo reforçou-se a atividade Visita à Ganadaria no dia 1 de Maio 2022, com inscrições a decorrer. -----

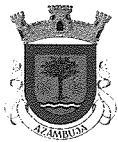
No que diz respeito aos parques infantis, o Sr. Presidente partilhou que o parque infantil da Quinta da Marquesa ainda se encontra encerrado, encontrando-se atualmente em reestruturação. Relativamente ao parque do jardim urbano, o mesmo encontra-se encerrado, contudo a reparação do equipamento danificado terá de ser assegurada por uma empresa externa. -----

Mais se informou que se deu por concluída a reestruturação do mobiliário urbano nos Casais de Britos – Bancos. -----

Partilhou-se que após identificação das ruas que não tinham placas, procedeu-se à aquisição das mesmas para sua identificação. -----

-----**Ordem do Dia**-----

-----**2. Deliberações**-----



**2.1 – Proposta n.º 06/PAS/2022** – Atribuição de apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Azambuja; o Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

-- **Considerando que:** -----

- A Freguesia de Azambuja através de políticas de desenvolvimento cultural, social, recreativo, desportivo e outras, apoia as entidades que estejam vocacionadas para a promoção do bem-estar e da qualidade de vida da população, através da concretização de programas, projetos ou atividades que prossigam o interesse da Freguesia; -----

- É objetivo desta Junta de Freguesia apoiar e colaborar com as Instituições que prossigam fins de carácter social, valorizando o esforço e trabalho dos seus dirigentes e associados; -----

- A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Azambuja assume um papel estratégico na proteção de pessoas e bens, designadamente o socorro a feridos, doentes e náufragos e a extinção de incêndios; -----

- A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Azambuja, necessita de adquirir dois equipamentos de proteção individual, nomeadamente casaco e calça nomex, conforme o orçamento 18/2022. -----

- Nos termos das alíneas o), t) e v) do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atualizada, compete à Junta de Freguesia deliberar a forma de apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a Freguesia. -----

**Proponho:** -----

Que a Junta de Freguesia de Azambuja ao abrigo das competências supramencionadas, delibere o apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Azambuja, no valor de 1.187,20 € (mil cento e oitenta e sete euros e vinte cêntimos), para apoio na aquisição de dois equipamentos de proteção individual. -----

A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos. -----

**2.2 – Proposta n.º 07/PAS/2022** - Abertura de procedimento concursal, comum para ocupação de três postos de trabalho na carreira/categoria de assistente



Handwritten initials and signatures in the top right corner.

operacional (cantoneiro) em regime de contrato de trabalho em funções Públicas por tempo Indeterminado. -----

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

O disposto na alínea l), do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atualizada, sendo competência da Junta de Freguesia, a abertura de procedimento concursal, comum para ocupação de três postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional (cantoneiro) em regime de Contrato de trabalho em funções Públicas por tempo Indeterminado. -----

Após análise aos serviços da Freguesia de Azambuja com o objetivo de determinar se existem trabalhadores suficientes para prosseguir as atribuições da Freguesia e as competências dos órgãos, concluiu-se que há um número insuficiente de recursos humanos para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal, tendo em conta o planeamento estratégico. -----

Torna-se premente promover o recrutamento de três postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, atendendo a que é necessário para garantir a operacionalização e o bom funcionamento dos serviços. -----

A carreira e categoria de assistente operacional, tem como pilar funções de natureza executiva simples, diversificadas, totalmente determinadas, implicando predominantemente esforço físico e exigindo conhecimentos de ordem prática suscetíveis de serem aprendidos no próprio local de trabalho num curto espaço de tempo. -----

-- **Considerando que:** -----

- o previsto no n.º 1 do artigo 30.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, doravante designada apenas por LGTFP, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal; -----

- que a autorização de abertura de procedimento concursal constitui um ato meramente preparatório da efetiva abertura daquele, a qual somente ocorre com a publicação do respetivo aviso pelos meios de divulgação legalmente exigidos, sendo assim exequível a sua autorização; -----



Handwritten initials and marks in the top right corner, including a large '5' and various scribbles.

- atenta a estratégia da Freguesia de Azambuja, para o desenvolvimento da comunidade e os projetos prioritários que se pretende implementar, com vista ao seu alcance, resulta evidente a necessidade de se proceder ao recrutamento de trabalhadores que permita não só colmatar as carências existentes, mas também, fazer face ao volume de trabalho que está a decorrer, garantindo a concretização e o sucesso deles;-----
- a necessidade dos respetivos serviços, fundamenta a autorização de abertura do procedimento concursal para preenchimento dos postos de trabalho vagos na carreira e categoria de assistente operacional, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado tal como caracterizado no mapa de pessoal para 2022; -----
- o processo de transferência de competências do município de Azambuja, para a Freguesia de Azambuja: -----
  - a) é necessário ocupar 3 lugares na carreira/categoria de Assistente Operacional, na área de cantoneiro. -----
  - b) o procedimento concursal a realizar deve permitir a candidatura de candidatos sem vínculo de emprego público; -----
  - c) o mapa de pessoal aprovado para o ano de 2022, tem previsto os lugares em causa; -----
  - d) os lugares postos a concurso terão como conteúdo funcional genérico o definido no anexo da Lei Geral Trabalhadores da Função Pública para a respetiva carreira e categoria, em articulação com as funções previstas; --
  - e) Na Freguesia de Azambuja, não existe nenhuma reserva de recrutamento que permita satisfazer as necessidades do recrutamento em causa; -----
  - f) O encargo com o recrutamento em causa está previsto no orçamento para o ano de 2022 e seguintes; -----
  - g) A publicação da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua versão atualizada, que prevê que as entidades deixaram de estar vinculadas à consulta da Direção-Geral, sobre a constituição de reservas de recrutamento; -----



Handwritten initials and signatures in the top right corner.

- h) O local de trabalho situa-se na circunscrição da Freguesia de Azambuja e a caracterização dos postos de trabalho encontra-se definida no mapa de pessoal; -----
- i) De acordo com as disposições conjugadas no artigo 4.º e no n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, compete ao órgão executivo o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal e nos termos definidos no aviso a publicar.-----

**Proponho:** -----

- Que a Junta de Freguesia aprove: -----

- 1) Ao abrigo da competência consignada na alínea e) do artigo 19º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada, a abertura de procedimento concursal comum para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de 3 (três) postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional (cantoneiro) previstos e não ocupados no mapa de pessoal, autorizando a candidatura de candidatos sem vínculo de emprego público;-----
- 2) Seja aprovado o prazo de 10 dias úteis para apresentação de candidaturas ao referido procedimento; -----
- 3) Prova Prática de Conhecimentos (PPC), Avaliação Psicológica (AP), bem como o método de seleção facultativo: Entrevista Profissional de Seleção (EPS). -----

Os métodos de seleção obrigatórios serão aplicados consoante o universo/situação dos candidatos ao procedimento concursal, nomeadamente: -----

Para os candidatos sem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, mas que não possuam,



4  
8  
B  
P  
S

cumulativamente, a carreira/categoria e não se encontrem, ou tratando-se de candidatos colocados em requalificação, não se tenham, por último, encontrado a cumprir ou a executar a atribuição, competência, ou atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento é publicitado, os métodos de seleção obrigatórios a utilizar são a Prova Prática de Conhecimentos e a Avaliação Psicológica.-----

Para os candidatos que, cumulativamente, sejam titulares da carreira/categoria e se encontrem, ou tratando-se de candidatos colocados em situação de requalificação, se tenham, por último, encontrado a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento é publicitado, os métodos de seleção obrigatórios a utilizar são a Avaliação Curricular e a Entrevista de Avaliação de Competências, exceto quando afastados, por escrito, pelos próprios, caso em que serão utilizados os métodos de seleção utilizados para os restantes candidatos.-----

A todos os candidatos será aplicado o método de seleção facultativo, a Entrevista Profissional de Seleção. -----

4) Que o Júri seja constituído por: -----

Presidente: Dra. Maria José Figueiredo – Jurista. -----

Vogais Efetivos: Dra. Helena Ricardo – Técnica Oficial de Contas e Aníbal Carvalho -Encarregado Geral da Câmara Municipal de Azambuja. -----

Vogais Suplentes: Madalena Boligo – Assistente Técnica da J. F. Azambuja e Natacha Correia – Presidente da Assembleia de Freguesia -----

5) Que o 1.º Vogal Efetivo substitua o Presidente nas suas faltas e impedimentos. -----

- **Deliberação** - Ponto Número 2.2 -- Abertura de Procedimento Concursal Comum para Ocupação de Três Postos de Trabalho da Carreira/Categoria de Assistente Operacional (Cantoneiro) em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas Por Tempo Indeterminado. -----





A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos. -----

**- 2.3 – Proposta n.º 08/PAS/2022 – Adjudicação de prestação de serviços de cantoneiro.** -----

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

**Considerando:** -----

- a necessidade de contratar a prestação de serviços de cantoneiro, para um período de 6 meses; -----
- a respetiva previsão orçamental, o cabimento e o compromisso respetivos; -----
- cumpre o artigo n.º 128 do Código dos Contratos Públicos. -----

**Proponho:** -----

- que a Junta de Freguesia de Azambuja, adjudique a prestação de serviços de cantoneiro ao Senhor João Paulo Morais Grazina, pelo valor de 4.800,00€ (quatro mil e oitocentos euros) e o período de 6 meses, a pagar mensalmente o valor de 800,00€. -----
- **Deliberação** - Proposta n.º 08/PAS/2022 – Adjudicação de prestação de serviços de cantoneiro. -----

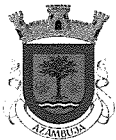
A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos. -----

**2.4 – Proposta n.º Proposta n.º 09/TJS/2022 - Contrato de Prestação de Serviços de Disponibilização de Meios de Pagamento.** -----

- O Sr. Tesoureiro apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

**Considerando:** -----

- a evolução tecnológica tem originado inúmeras ferramentas eletrónicas que facilitam o contacto com os cidadãos no meio digital, promovendo a uma maior eficiência dos serviços; -----
- é necessário modernizar os serviços de atendimento aos cidadãos, no que diz respeito aos métodos de pagamento através dos meios digitais disponíveis no mercado; -----
- se torna necessário proceder à aquisição de serviços relacionados com a disponibilização, autorização de utilização e apoio de manutenção de meios de pagamento, em concreto, a implementação do Software ERP Fresoft – Gestão de Referências Multibanco (EASYPAY). Software que se baseia numa



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

integração direta do ERP Fresoft ao Sistema de gestão de referências Multibanco da Easypay. Módulo que permitirá gerar uma referência bancária por cada fatura emitida pelos serviços da Junta de Freguesia de Azambuja. -----

- O valor da implementação deste serviço está estimado em 327.60€ / 36 meses, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, podendo ser adotado o procedimento pré-contratual de ajuste direto simplificado por convite à empresa FRESOFT, nos termos do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual. -----

- a verba está contemplada no Orçamento para o ano de 2022, conforme informação dos serviços; -----

**Proponho** que a Junta de Freguesia aprove: -----

- A contratação de serviços à Empresa Fresoft, durante 36 meses, salvo em caso de denúncia por qualquer uma das partes, até ao valor de 327.60€/ 36 meses, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

- Para uma correta implementação do Software anteriormente mencionado, a abertura de uma conta na empresa EASYPAY – Payment Institution. Este Processo de adesão terá de ser efetuado através do website em [www.easypay.pt/pt/aderir/fresoft](http://www.easypay.pt/pt/aderir/fresoft). Sendo que o valor deste serviço, caso o mesmo seja utilizado, é de 0,25€ (fixo) + 1,5% (variável) por cada transação efetuada com sucesso. Após a existência de um pagamento de uma referência, a Junta de Freguesia será notificada por e-mail e através do software da Fresoft. -----

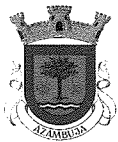
**- Deliberação:** -----

--Considerando a necessidade de adquirir Prestação de Serviços de -----  
disponibilização de Meios de Pagamento; -----

--Considerando a respetiva previsão orçamental, o cabimento e o compromisso respetivos. -----

- A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade nos termos do artigo nº 128 do CCP, adjudicar a aquisição/prestação de serviços de adquirir Prestação de Serviços de Disponibilização de Meios de Pagamento; à empresa Fresoft , até ao valor de 327.60€/ pelo o período de 36 meses acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

**2.5 - PROPOSTA N.º 10/ SAI /2022 - Candidatura Medidas Contrato Emprego Inserção + - IEFP** -----



- A Sra. Secretária, Ângela Inácio apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

**Considerando que:** -----

- Os objetivos das medida contrato emprego inserção e contrato emprego inserção + são: apoiar atividades socialmente necessárias em particular as que satisfaçam necessidades locais; promover a empregabilidade de pessoas em situação de desemprego, preservando e melhorando as suas competências socio profissionais através da manutenção do contrato com o mercado de trabalho; fomentar o contacto dos desempregados com outros trabalhadores e atividades, evitando risco do seu isolamento, desmotivação e marginalização.

- A continuação da existência de um número considerável de desempregados na Freguesia de Azambuja. -----

**Proponho:** -----

- Que a Junta de Freguesia de Azambuja aprove efetuar candidatura a Medidas Contrato Emprego Inserção + para um cantoneiro de limpeza. -----

-- **Deliberação:** Candidatura a medidas contrato emprego inserção + do IEFP----

-- A Sra. Secretária explicou que os objetivos das medidas contrato emprego inserção e contrato emprego inserção + são: apoiar atividades socialmente necessárias em particular as que satisfaçam necessidades locais; promover a empregabilidade de pessoas em situação de desemprego, preservando e melhorando as suas competências socio profissionais através da manutenção do contrato com o mercado de trabalho; fomentar o contacto dos desempregados com outros trabalhadores e atividades, evitando risco do seu isolamento, desmotivação e marginalização.-----

--- A Secretária Ângela Inácio deu conhecimento da continuação da existência de um número considerável de desempregados na Freguesia de Azambuja. -----

-- E apresentou uma proposta para que a Junta de Freguesia aprove efetuar candidatura à Medida Contrato Emprego – Inserção + para um cantoneiro de limpeza. -----

-- A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta da Sra. Secretária.  
-----

-----**ENCERRAMENTO**-----



- Por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião pelas 19h48 horas. -----

O Presidente, André Salema

A Secretaria, Ângela Inácio

O Vogal, António Cachado